



**PORTEARIA CGJ Nº 1.231, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Juiz Substituto para responder pela 23ª Vara Cível da Capital e revoga designação anterior.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a Portaria TJ/AL nº 1.668, de 21 de agosto de 2024, que concedeu aposentadoria voluntária à Magistrada **OLÍVIA MEDEIROS**, titular da 23ª Vara Cível da Capital - Família, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 22 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Juiz Substituto **LUIS FILLIPE DE GODOI TRINO**, para responder pela 23ª Vara Cível da Capital – Família, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.130, de 22 de agosto de 2024, que designou a magistrada **NIRVANA COÊLHO BERNARDES DE MELLO**, titular da 27ª Vara Cível da Capital – Família, para responder pela 23ª Vara Cível da Capital – Família, em razão da vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 17/09/2024